

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE TUCURUI
CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO
DE CONTRIBUIÇÃO/ IDADE - PORTARIA 81**

PORTARIA Nº 81, 12 DE JULHO DE 2021.

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO
BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO/
IDADE A SERVIDORA IRACEMA DE
MATOS VILA SECA. DEFERIMENTO.”**

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí - IPASET no uso das atribuições e considerando o arrimo constitucional do art. 40, § 1º, inciso III, da Constituição Federal (com redação dada pela EC nº 41/03), bem como o art. 47 da Lei Municipal nº 9.757, de 15 de março de 2013, (alterada pela Lei 10.258/2020) e considerando o Parecer Jurídico de Benefício nº 2021.02.13553P, emitido pela Assessoria Jurídica do IPASET.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE**, com fulcro no art. 40, §1º, inciso III, da Constituição Federal c/c art. 47 da Lei Municipal 9.757/2013, a servidora **IRACEMA DE MATOS VILA SECA**, portador(a) da cédula de identidade RG n.º 3207303, inscrito (a) no CPF sob o n.º 287.506.592-00, PIS/PASET n.º 170.64704.45/3, matrícula funcional 1223, efetiva no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM (a), lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, com proventos proporcionais contidos na planilha de cálculo de proventos, no valor de R\$ 1.855,64 (um mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), conforme processo administrativo do IPASET n.º 2021.02.13553P.

Art. 2º- O benefício será reajustado nas mesmas datas e com os mesmos índices, para a preservação do valor utilizado para o reajuste dos servidores públicos municipais, de acordo com o §8º do art. 40 da Constituição Federal (com redação dada pela EC nº 41/03), bem como no art. 66 da Lei 9.757/13 – com paridade.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

.....
ANTONIO SILVA

Superintendente do IPASET

Port. 387/2021 - GP

Publicado por:

Gutembergue Gonçalves de Sousa

Código Identificador:55DF3C60